



Extrato de Decisão da Câmara Técnica de Compensação Ambiental - CTCA

A CÂMARA TÉCNICA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL (CTCA) DO ESTADO DE PERNAMBUCO, nos termos da atribuição que lhe é conferida na Lei Estadual nº 13.787, de 08 de junho de 2009; no Decreto Estadual nº 56.903, de 01 de julho de 2024 (Regulamento da Agência CPRH); no Decreto Estadual nº 32.514, de 23 de outubro de 2008 (Manual de Serviços da Agência CPRH); e conforme deliberação na 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 14 de outubro de 2024;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Acordo de Cooperação SEMAS/CPRH nº 002/2019, cujo objeto é a transferência de R\$ 779.828,81 (setecentos e setenta e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos) para fins de aquisição dos equipamentos do Hospital Veterinário do Parque Estadual de Dois Irmãos (PEDI).

Recife, 14 de outubro de 2024.

IOSE/DE ANCHIETA DOS SANTOS

Presidente